



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

**Data:** 25 de outubro de 2023

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.604.7487

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Glacy Kelle de Souza, no município de Edéia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 09 de outubro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.10.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 25.10.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 25.10.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Camilla Batista dos Anjos Grigoletto, João Pedro Moreira Pires, Tainá Nunes de Souza, Stéfany Soares de Almeida, Allexsander Lopes Medeiros, Gustavo Alves Bessa e Marilda Borges Cavalcante**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 679.335,99;** 2º- **Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 741.609,68;** 3º- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 750.459,87;** 4º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 778.168,31;** 5º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 779.073,50;** 6º- **EDM Construções Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23, no valor de R\$ 779.138,34;** 7º- **Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 779.173,01;** 8º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 790.193,93;** 9º- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 797.813,06;** 10º- **Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 797.556,59;** 11º- **Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor de R\$ 798.003,48;** 12º- **Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 802.087,61;** 13º- **Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 824.890,64;** 14º- **Mart Serviços e Engenharia Ltda, CNPJ: 32.575.001/0001-50, no valor de R\$ 826.175,13;** 15º- **C 3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 835.585,46;** 16º- **Caeli Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ: 46.860.452/0001-44, no valor de R\$ 840.258,81;** 17º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 849.261,74;** 18º- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 859.482,87 e 19º- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 907.148,42.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 907.148,42,** por apresentar divergências de valores entre a carta proposta, planilha orçamentária, resumo geral e cronograma físico-financeiro, feriu o item 6.1.1 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 679.335,99;** 2º- **Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 741.609,68;** 3º- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 750.459,87;** 4º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no**

valor de R\$ 778.168,31; 5º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 779.073,50; 6º- EDM Construções Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23, no valor de R\$ 779.138,34; 7º- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 779.173,01; 8º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 790.193,93; 9º- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 797.813,06; 10º- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 797.556,59; 11º- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor de R\$ 798.003,48; 12º- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 802.087,61; 13º- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 824.890,64; 14º- Mart Serviços e Engenharia Ltda, CNPJ: 32.575.001/0001-50, no valor de R\$ 826.175,13; 15º- C 3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 835.585,46; 16º- Caeli Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ: 46.860.452/0001-44, no valor de R\$ 840.258,81; 17º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 849.261,74 e 18º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 859.482,87. Ressalta-se que as empresas: 1- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 679.335,99; 2- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 750.459,87; 3- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 778.168,31; 4- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 779.073,50; 5- C 3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 835.585,46; 6- Caeli Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ: 46.860.452/0001-44, no valor de R\$ 840.258,81 e 7- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 859.482,87, por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 679.335,99 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

(Licença médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**

Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**

Membro Suplente

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Camilla Batista dos Anjos Grigoletto**  
Engenheira Civil

**João Pedro Moreira Pires**  
Arquiteto e Urbanista

**Tainá Nunes de Souza**  
Engenheira Civil

**Stéfany Soares de Almeida**  
Engenheira Civil

**Alexsander Lopes Medeiros**  
Engenheiro Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil

**Marilda Borges Cavalcante**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/10/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/10/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/10/2023, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 26/10/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/10/2023, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA NUNES DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 26/10/2023, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BATISTA DOS ANJOS GRIGOLETTO, Engenheiro (a)**, em 26/10/2023, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY SOARES DE ALMEIDA, Engenheiro (a)**, em 26/10/2023, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53091081** e o código CRC **EBE9DAFE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006047487

SEI 53091081